



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 016/2009-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/05/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova relatório final do evento de extensão “Formação de Agentes Culturais Alfabetizadores para a Educação de Jovens e Adultos na Terra Indígena Queimadas”.

Considerando o Processo nº 10570/2008;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 13 de maio de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar relatório final do evento de extensão “Formação de Agentes Culturais Alfabetizadores para a Educação de Jovens e Adultos na Terra Indígena Queimadas”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de maio de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/05/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)